



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICA a Senhora Prefeita a possibilidade de não cobrança de ingresso na Feira do Bordado

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001790/2017
Data: 20/04/2017 Horário: 11:56
Legislativo - IND 695/2017

O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A não cobrança de ingresso para turistas advindos de coletivos ou não seria importante, haja vista que aumentaria o potencial de compra para quem vem da região com sua família, a fim de conhecer a feira ou usar a praça de alimentação.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

